PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

098

MENSAGEM Nº ~~078~~ - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

==========

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Poder Legislativo".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que: "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Poder Legislativo.

O Poder Executivo solicita aprovação deste projeto de lei para reforço na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Dracena.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5384-3BAB-C6A2-FAB2 e informe o código 5384-3BAB-C6A2-FAB2

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5384-3BAB-C6A2-FAB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 23/10/2023 17:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5384-3BAB-C6A2-FAB2

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

098

PROJETO DE LEI Nº. ~~078~~ - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

==========

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Poder Legislativo.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Legislativo no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a reforço na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Dracena, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

01 PODER LEGISLATIVO

0101 SECRETARIA DA CÂMARA

010101 SECRETARIA DA CÂMARA

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

01 031 0102 Administração Legislativa

01 031 0102 2102 0000 Manutenção Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 130.000,00

Total.....R$ 130.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4A8E-3E98-542C-D6C4 e informe o código 4A8E-3E98-542C-D6C4

Art. 2º. O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Bloco de Atenção Básica

02.12.01 10.301.1016 2.056 – Gestão das Estratégias da Saúde da Família

3.3.50.85 – Ficha 645 – Contrato de Gestão – Federal.....R$ 130.000,00

Total.....R$ 130.000,00

Art. 3º. As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4A8E-3E98-542C-D6C4 e informe o código 4A8E-3E98-542C-D6C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A8E-3E98-542C-D6C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 23/10/2023 17:26:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4A8E-3E98-542C-D6C4